

**EDITAL CJUR/UFOPA Nº 001/2021**  
**SELEÇÃO PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE PESQUISA E**  
**EXTENSÃO DO CAMPUS REGIONAL DE JURUTI**

O DIRETOR DO CAMPUS REGIONAL DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 510 publicada no DOU no dia 19 de dezembro de 2019 Seção 2, consoante as disposições legais e normativas vigentes, considerando a disponibilização de recursos orçamentários da unidade, descentralizado para o *Campus*; conforme aprovado na Segunda Reunião Ordinária do Conselho do *Campus de Juruti* realizada no dia 23 de Junho de 2021; e ainda, a necessidade de investimentos para melhoria na produção científica e extensão na comunidade, publica este EDITAL em apoio às ações de pesquisa e extensão do *Campus*.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Estabelecer o apoio financeiro à projetos de pesquisa e extensão pertencentes ao Campus Regional de Juruti da Universidade Federal do Oeste do Pará, cadastrados junto a PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA da UFOPA;

1.2. Tem como objetivo fomentar a pesquisa e extensão no Campus Regional de Juruti da UFOPA, através do valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) que sairá dos recursos orçamentários do campus conforme PGO 2021(Plano de gestão orçamentário).

1.3. Selecionará até 5 projetos para receber a quantia mínima de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a fim de executar ações que necessitam de recurso financeiro para custear materiais de consumo no qual será submetido plano de trabalho, planejado e executado pela coordenação do projeto;

## 2. DO AUXÍLIO

2.1. O recurso que será ofertado às Coordenações dos projetos de pesquisa ou extensão é proveniente do custeio do Campus, compreendendo o montante de R\$3.000,00 (quinze mil reais) por projeto, compreendendo o montante de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais).

2.1.1. A oferta do referido recurso está condicionada à disponibilidade da Pró-reitoria de planejamento da UFOPA (PROPLAN).

2.2. O recurso será distribuído aos coordenadores de projetos vinculados ao Campus de Juruti para executar ações que necessitam de aporte financeiro.

2.3. As despesas a serem custeadas com o auxílio de que trata este edital deverão estar classificadas como:

2.3.1. Material de consumo cuja duração é limitada a curto espaço de tempo. Exemplos: materiais gráficos, material químico, vidrarias, ferramentas, artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, combustíveis, material educativo, sementes, mudas de plantas e insumos, assinatura de softwares, dentre outros.

2.3.2. Todas as despesas devem ser posteriormente comprovadas via emissão de nota fiscal devidamente registrada.

2.4. A prestação de contas se dará em conformidade ao item 12 deste edital.

## 3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

3.1. Ser servidor ativo do quadro permanente da UFOPA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* de Juruti;

3.2. Ser coordenador do projeto de pesquisa, ou extensão, com vigência igual ou posterior a data de implementação das ações conforme item 12 deste edital;

3.3. Currículo Lattes atualizado.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas somente via e-mail, endereçado ao *Campus* de Juruti, [juruti@ufopa.edu.br](mailto:juruti@ufopa.edu.br), na data de inscrição, a saber de 10 de julho a 17 de julho de 2021.
- 4.2. No ato da inscrição: o assunto do e-mail deve ser **“INSCRIÇÃO NO EDITAL 001/2021 DO CJUR”**. No email de inscrição devem constar os itens abaixo:
  - 4.2.1. Plano de trabalho (anexo II);
  - 4.2.2. Currículo lattes e os comprovantes conforme item 5.1.2 deste edital;
  - 4.2.3. Portaria ou comprovante do projeto ativo vinculado a UFOPA CJUR.
- 4.3. A inscrição no certame implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo para concessão de recurso financeiro compreenderá a etapa única de avaliação de títulos, que será analisado pelos membros da comissão interna do campus, conforme portaria N° 007 CJUR/UFOPA de 06 de Julho de 2021.

- 5.1. Regras de avaliação para o cálculo das notas de cada candidato na avaliação de títulos.
  - 5.1.1. O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Currículo Lattes considerando APENAS a produção dos últimos 36 meses.
  - 5.1.2. A Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados os seguintes grupos de atividades, conforme Anexo I deste edital:
    - 5.1.2.1. Títulos Acadêmicos,
    - 5.1.2.2. Produção científica,
    - 5.1.2.3. Projeto de pesquisa,
    - 5.1.2.4. Projeto de extensão.
  - 5.1.3. O total da pontuação de cada candidato na avaliação de títulos corresponderá à soma de todos os pontos obtidos no item 5.1.2 deste edital;

- 5.1.4. Caso nenhum inscrito ultrapasse o total de 100 pontos, as notas finais dos inscritos será o total da pontuação dividida por 10. Exemplo: Soma bruta de 75 (75/10) nota final 7,50.
- 5.1.5. Caso o total de pontos de algum inscrito ultrapasse o total de 100 pontos, os escores de todos os demais candidatos devem ser normalizados em relação à maior pontuação. Assim, a nota final de cada inscrito deverá ser obtida pelo cálculo dividindo seu total bruto da pontuação pelo total bruto da pontuação do inscrito com maior pontuação e multiplicando o resultado obtido por 10. Exemplo: Se três inscritos obtêm 35, 80 e 120 pontos. Logo, o primeiro inscrito ficará com 2,92  $[(35/120) \times 10]$ , o segundo ficará com 6,67  $[(80/120) \times 10]$  e o terceiro ficará com 10,00  $[(120/120) \times 10]$ .
- 5.2. Cada coordenador poderá submeter apenas um plano de trabalho de pesquisa ou apenas um trabalho de extensão, conforme critérios de avaliação.
- 5.3. Se houver menos de 5 inscrições selecionadas o valor de R\$ 15.000,00 será dividido em partes iguais.

## 6. DA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

6.1. Os servidores cujos planos de trabalho forem contemplados neste edital deverão aguardar os trâmites do processo de pagamento que é realizado pela pró-reitoria de planejamento (PROPLAN) e pró-reitoria de administração da UFOPA (PROAD);

6.2. O prazo para recebimento do auxílio depende da disposição orçamentária e o tempo necessário para finalização do processo, que pode durar de 15 a 45 dias após abertura do processo.

6.3 Após resultado final, os projetos contemplados com o auxílio, deverão enviar os dados bancários do coordenador (Nome completo, CPF, banco, nº de agência e nº de conta corrente) para implementação do auxílio, através do email [juruti@ufopa.edu.br](mailto:juruti@ufopa.edu.br) com o título "Dados bancários para implementação do auxílio de fomento à pesquisa."

6.4 A assinatura do plano de trabalho implicará no conhecimento e aceitação pelo servidor, das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

## 7 DOS COMPROMISSOS

7.1 O coordenador do projeto indicado para recebimento do auxílio compromete-se a utilizar o recurso para custeio de despesas relativas a ações de pesquisa, ou extensão, relacionada no Plano de Trabalho e/ou a divulgação dos dados da Pesquisa do Projeto contemplado, respeitando os critérios e requisitos estabelecidos neste edital.

7.2 O coordenador do projeto contemplado se compromete a cumprir todos os prazos estabelecidos neste edital.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato ao recurso a comprovação das informações submetidas à avaliação, sob pena da Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, do Código Penal.

7.4 O coordenador do projeto se responsabilizará por qualquer ação do recurso recebido que se enquadre em prejuízo ao erário, observados na lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.5 Prestar contas de todos os gastos efetuados com os recursos recebidos, de acordo com o item 8 deste edital.

## 8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Para a prestação de contas é necessário a apresentação da nota fiscal dos materiais de consumo, válidas desde o dia do recebimento do **auxílio até 17/12/2021**.

8.2 A coordenação do projeto deverá entregar um único relatório de prestação de contas, conforme Anexo III deste Edital, de acordo com o Cronograma previsto no item 12. No campo específico do relatório deve-se descrever a justificativa de compra de cada item, relacionado com os objetivos do plano de trabalho.

8.3 Os relatórios de prestação de contas serão submetidos à apreciação do Conselho do *Campus Regional de Juruti* (enviar para [juruti@ufopa.edu.br](mailto:juruti@ufopa.edu.br) com o título "Relatório de Prestação de Contas do Edital CJUR N°01/2021", que poderá aprovar ou reprovar cada relatório individualmente.

8.4 Relatórios reprovados pelo Conselho do *Campus* poderão ser corrigidos e reenviados para análise em até 15 dias.

8.5 Caso o relatório seja novamente reprovado, o coordenador deverá devolver os valores não comprovados, por meio de GRU.

## 9 DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

9.1 O Resultado preliminar será divulgado até às 16:00h do dia 20 de Julho de 2021 no site da UFOPA Campus de Juruti.

9.2 O Resultado final será divulgado após análise de recurso, dia **22 de julho de 2021** no site da UFOPA Campus de Juruti.

## 10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser enviados por email ([juruti@ufopa.edu.br](mailto:juruti@ufopa.edu.br)) do momento da divulgação dos Resultados (20/07/2021 às 16 horas) até às **23:59h do dia 21/07/2021**.

10.2 O recurso deve conter: 1. Nome do coordenador e do plano de trabalho, 2. Motivo do pedido de recurso, 3. Assinatura digital do servidor.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Conselho do *Campus* em última instância.

11.2 A impugnação e contribuições ao Edital devem ser enviadas para o email [juruti@ufopa.edu.br](mailto:juruti@ufopa.edu.br) até dia **09/07/2021 às 18:00h**, e serão analisadas pela Comissão de seleção.

## 12 CRONOGRAMA RESUMIDO

Lançamento do Edital	<b>08/07/2021 às 9:00h</b>
Período de interposição de Recurso do edital	08/07/2021 das 9:00h até dia 09/07/2021 às 9:00h
Resultado de interposição dos recursos do edital	09/07/2021 até as 18:00h
<b>Inscrições e submissão de planos de trabalho</b>	10/07/2021 até 17/07/2021
Resultado preliminar	20/07/2021 até as 16:00h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

---

Interposição de recurso à Lista Preliminar	21/07/2021
Resultado do recurso à Lista Preliminar	22/07/2021
<b>Publicação do resultado final</b>	22/07/2021
Recebimento do recurso financeiro	De acordo com tramitação do processo de pagamento, conforme disponibilidade da Proplan-UFOPA
Implementação das ações	até 17/12/2021
Prestação de contas	até 21/01/2022

Juruti-PA, 08 de julho de 2021



*Prof. Raphael da Costa Silva*  
Diretor do Campus Universitário de Juruti  
Portaria Nº 510/GR/UFOPA de 18/12/2019

---

RAPHAEL DA COSTA SILVA

Diretor do Campus Regional de Juruti - UFOPA

Portaria Nº510 GR/UFOPA de 18 de dezembro de 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

---

**ANEXO I – CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO DE  
TÍTULOS DOS INSCRITOS.**

1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Para títulos constantes na formação acadêmica será considerado somente a maior titulação)	
Pontuação máxima 30,00	
Doutorado	30,00
Mestrado	25,00
Especialização	20,00
Graduação	15,00
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
	Pontuação
Artigo completo publicado em periódico com Qualis Capes A1 e A2	6,00 por artigo
Artigo completo publicado em periódico com Qualis Capes B1	5,00 por artigo
Artigo completo publicado em periódico com Qualis Capes B2 e B3	3,00 por artigo
Artigo completo completo em periódico com Qualis Capes B4 e B5	1,50 por artigo
Trabalho completo publicado em anais de eventos/congresso	1,00 por trabalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

---

Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,75 por resumo
Resumos publicados em anais de congressos	0,5 por resumo
Livro autoral publicado em editora com conselho editorial	6,00 por livro
Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial	3,00 por capítulo
Organização de obra publicada em editora com conselho editorial	2,00 por obra
3. PROJETO DE PESQUISA	
Coordenação de projeto de pesquisa	5,00 por projeto
Participação em projeto de pesquisa	2,50 por projeto
4. PROJETO DE EXTENSÃO	
Coordenação de projeto de extensão	5,00 por projeto
Participação em projeto de extensão	2,50 por projeto

---

## ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS DA PROPONENTE

Título do Projeto
Coordenador(a) do projeto:

### 2. DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

RESUMO DO PROJETO (ATÉ 300 PALAVRAS)
--------------------------------------

OBJETIVOS (ATÉ 150 PALAVRAS)
------------------------------

PLANEJAMENTO DE AÇÕES DO PROJETO	PREVISÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM ADQUIRIDOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS REGIONAL DE JURUTI

---

CRONOGRAMA 2021					
AÇÕES	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.					
2.					

Preencha com "X" nos meses que forem executada as ações

Juruti, \_\_\_ de Julho de 2021

---

**Assinatura da coordenação de projeto**

---

**ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**1. DADOS DA PROPONENTE**

Título do Projeto
Coordenador(a) do projeto:
Valor do auxílio recebido via edital nº XX DE 2021 DO CJUR: R\$ 00.000,00

**2. DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RESUMO DAS AÇÕES PLANEJADAS X AÇÕES EXECUTADAS (ATÉ 500 PALAVRAS)
---

<b>AÇÕES EXECUTADAS DO PROJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO QUE FORAM ADQUIRIDOS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>JUSTIFICATIVA DE USO</b>

**Anexar junto ao documento as respectivas notas fiscais de cada material adquirido**

Juruti, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_

---

**Assinatura da coordenação de projeto**